



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,  
28 de Dezembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE  
132º DA REPÚBLICA  
Nº 35.237

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	- PÁG. 09

# Flauta de Bambu

## 2ª Edição



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.

# FLAUTA DE BAMBÚ

2ª Edição

HAROLDO  
MARANHÃO





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000



**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 7.264/2009; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1594737, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a fim de compor o Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), para o biênio 2022/2024, os membros a seguir nominados, como representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionadas:

**I. SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR**

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

Titular: ROMULO RODOVALHO GOMES (membro nato)

Suplente: MÔNICA CAMILA PEREIRA CAMÉLO BRAGA

Titular: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Suplente: ANA PAULA OLIVA REIS

Titular: MIRIAN ROCHA KAHWAGE

Suplente: CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO

Titular: ELIANE FARIAS DE MIRANDA

Suplente: NEY CARVALHO DA SILVA

Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS)

Titular: EDSON FARIAS MARQUES

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

Suplente: SÔNIA BRAGA DA SILVA

Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS)

Titular: ADONIAS CORRÊA DA SILVA

Suplente: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Universidade do Estado do Pará (UEPA)

Titular: ILMA PASTANA FERREIRA

Suplente: SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA

**II. SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE**

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE)

Titular: PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

Suplente: ROSA DO SOCORRO BOGEA UMBUZEIRO LEITE

Titular: JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

Suplente: CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO DA SILVA

Titular: MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA

Suplente: MARIA LIZ DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA

Titular: JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS

Suplente: HELDON ALVES DA SILVA

Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Titular: JOSÉ ALAN REGO PORTAL

Suplente: LAGERSON MAUAD FREITAS

Titular: MARCONDES MATEUS BARBOSA

Suplente: KATIA CILENE MORAES DA COSTA

Sindicato dos Farmacêuticos do Pará (SINFARPA)

Titular: DEICK RODRIGUES QUARESMA

Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Suplente: ALESSANDRA DE NAZARÉ CORREA DE CARVALHO

**III. SEGMENTO DE USUÁRIOS**

Associação Amazônica Evangélica (AAME)

Titular: CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Suplente: ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO

Titular: RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO

Suplente: IVANO SARAIVA LIMA CHAVES

Titular: ROBERTO DA SILVA PEDROSA

Suplente: SAMUEL SEREJA SILVA

Associação Amazônica Evangélica (AAME)

Titular: LUCILENE FERREIRA DUTRA

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)

Suplente: LUCILEIDE MAFRA REIS

Associação Amazônica Evangélica (AAME).

Titular: RICARDO YURI BENTES SOARES

Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP)

Suplente: JOSÉ ODAIRES DA SILVA SOUZA

Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP)

Titular: CLECIO BARBOSA DO NASCIMENTO

Suplente: LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Titular: PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO

Suplente: GLAUCENI BARBOSA DE LIMA

Associação dos Usuários do SUS (AUSUS)

Titular: PEDRO SANTOS NUNES

Suplente: ANTONIO PAULO SILVA

Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAG)

Titular: PAULO VÍCTOR SANTOS DA COSTA

Suplente: SEBASTIÃO BENÍCIO CALADO

Associação Salva Vidas (ASDAVIDAS)

Titular: OLAVO ALVES DE ALENCAR

Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP)

Suplente: ELIZABETH DA SILVA BLANCO

PASTORAL DA CRIANÇA Organismo de Ação Social da CNBB

Titular: GRACINDA LIMA MAGALHÃES

Associação de Mulheres e Artesãos do Estado do Pará (AMAEP)

Suplente: JEZAIAS DOS SANTOS MONTEIRO

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN)

Titular: JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICAÇO

Suplente: CARLOS JOSÉ GILBERTO BARBOSA GONÇALVES

Instituto Afro Brasileiro "Imaculada Conceição" (IABIC/PA)

Titular: ARIOSNALDO SILVA DA SERRA

Associação Amazônica Evangélica (AAME)

Suplente: GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO

Associação Beneficente Cristã de Mulheres Missionárias e Pastoral do Brasil (ABCMMPB)

Titular: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO OLIVEIRA BARROS

Suplente: KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS

Art. 2º Os conselheiros ora nomeados terão mandatos de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 892161**

**DECRETO Nº 2849, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 76.760.819,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 76.760.819,30 (Setenta e Seis Milhões, Setecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512615088238 - SEDOP	0101	339139	17.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	6.666.666,66
071011548214897642 - SEDOP	0101	449051	14.860.001,62
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	5.946.696,63
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	21.432.823,11
071011751214897480 - SEDOP	0101	449035	8.732.145,29
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	6.247.910,70
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	1.475.090,29
161011212212978339 - SEDUC	0143	319004	84.695,00
161011212212978339 - SEDUC	0143	319011	1.661,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319004	303.640,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	7.281,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319013	105.641,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319113	2.024.363,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319004	1.157.347,00
161011236315018822 - SEDUC	0143	319113	571.632,00
161011236515098900 - SEDUC	0143	319004	6.780,00
161011236615098479 - SEDUC	0143	319004	68.683,00
161011236615098479 - SEDUC	0143	319113	50.762,00
542010830215088888 - IASEP	0101	339039	7.000.000,00
TOTAL			76.760.819,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 2850, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.692.732,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.692.732,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101151211508890 - SEDOP	0101	444042	2.602,73
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	777.117,97
111050412212978339 - Casa Civil	0101	319011	61.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339033	190.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339039	70.000,00
111060412212978407 - Casa Militar	0101	339039	808.015,00
151011312212978339 - SECULT	0101	319004	81.989,44
151011312212978339 - SECULT	0101	319011	15.880,82
151011312212978339 - SECULT	0101	339008	6.864,00
151011339215038841 - SECULT	0101	334041	160.000,00
181011442215008211 - SEJUDH	0101	339033	60.000,00
181011442215008225 - SEJUDH	0101	339014	7.000,00
181011442215008225 - SEJUDH	0101	339033	50.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	413.798,17
301010309114928633 - Defensoria Pública	0101	319011	120.546,24
462021312212978339 - FCP	0101	319004	2.019,10
462021339215038850 - FCP	0101	339030	2.500.000,00
802010412212978339 - ARCON	0101	319004	7.881,06
802010412212978339 - ARCON	0101	319011	9.132,57
832010433112978311 - EGPA	0101	339046	700,00
901011030115078874 - FES	0349	449052	870.333,21
901011033112978311 - FES	0101	339046	28.800,00
901011033112978312 - FES	0101	339049	51,00
971010312212978339 - SEAP	0101	319004	106.406,62
971010312212978339 - SEAP	0101	319011	336.044,06
971010312212978339 - SEAP	0101	319016	74,01
971010333112978311 - SEAP	0101	339046	6.476,00
TOTAL			6.692.732,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0101	449093	2.602,73
101020412212978410 - CRG - Marabá	0101	319011	61.000,00
141012012212974668 - SEDAP	0101	339030	28.851,00
141012012212978338 - SEDAP	0101	339014	20.000,00
141012012212978338 - SEDAP	0101	339030	120.546,24
141012012212978338 - SEDAP	0101	449052	140.000,00
141012012212978339 - SEDAP	0101	319011	57.000,00
141012012615088238 - SEDAP	0101	339040	27.870,26
141012013115088233 - SEDAP	0101	339139	60.000,00
141012045115087552 - SEDAP	0101	339030	6.864,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	70.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	413.798,17
592011412212974668 - IMETROPARÁ	0101	339030	2.019,10
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0101	319004	17.013,63
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0101	339047	1.068.015,00
702012212212978339 - CODEC	0101	319011	777.117,97
832010412212978338 - EGPA	0101	339030	700,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319003	2.500.000,00
901011030515078302 - FES	0349	449052	870.333,21
971010312212974668 - SEAP	0101	339030	180.258,47
971010312212978338 - SEAP	0101	339036	66.798,35
971010312212978338 - SEAP	0101	339039	195.467,87
971010342115008228 - SEAP	0101	339030	6.476,00
TOTAL			6.692.732,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 892163**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022-CCG/PA. TERMO ADITIVO: 1º TAC**

CONTRATO: 02/2022 – CCG/PA  
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 02/2022-CCG/PA.  
FUNDAMENTO: o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022.  
VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 04/01/2024.  
VALOR: R\$3.305.200,00 (Três milhões, trezentos e cinco mil e duzentos reais).  
EXERCÍCIO: 2023.  
ORÇAMENTO:  
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 233368.  
CONTRATADA: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.894.357/0001-11.  
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 529, Centro, Manaus- AM, CEP 69000-000.  
ORDENADOR  
Luciana Bitencourt  
Coordenadora de Relações Governamentais  
Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 892162**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 65/2022**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
Decreto nº 2837, de 23/12/2022, publicado no D.O.E nº 35.234, de 27/12/2022  
**ONDE SE LÊ:**  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgãos da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444142	240.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	30.060.081,92
251010312615088238 - PGE	0101	449052	2.790.908,08

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgãos da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	240.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	16.060.081,92
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	14.000.000,00
251010312212978338 - PGE	0101	449052	2.790.908,08

**RETIFICAÇÃO Nº 66/2022**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
Decreto nº 2805, de 06/12/2022, publicado no D.O.E nº 35.213, de 07/12/2022  
**ONDE SE LÊ:**  
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011912212978338 - FAPESPA	0101	449052	513.000,00

**LEIA-SE:**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908697 - FAPESPA	0101	335041	431.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	445042	82.000,00

**PORTARIA Nº 547, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e considerando o (s) decreto (s) nº 2849, de 28/12/2022.

## RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 547, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	442.071,00	442.071,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	442.071,00	442.071,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFLOR-Bio						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	17.013,63	17.013,63
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	17.013,63	17.013,63
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	66.138.452,27	66.138.452,27
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	66.138.452,27	66.138.452,27
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	413.798,17	413.798,17
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	413.798,17	413.798,17
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	33.634,98	33.634,98
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	33.634,98	33.634,98
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	21.900,14	21.900,14
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	21.900,14	21.900,14
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	337.708,65	337.708,65
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	337.708,65	337.708,65
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	276,61	276,61
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	276,61	276,61
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.500.730,70	2.500.730,70
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.500.730,70	2.500.730,70
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.019,10	2.019,10

Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.019,10	2.019,10
FUNDEB - SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.382.485,00	4.382.485,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	0,00	4.382.485,00	4.382.485,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	104.734,36	104.734,36
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	104.734,36	104.734,36
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	221.529,30	221.529,30
Obras e Instalações						
	0130	0,00	0,00	0,00	221.529,30	221.529,30
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Casa Militar						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.068.015,00	1.068.015,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.068.015,00	1.068.015,00
SEAC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
<b>PROGRAMA/ORGÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>3º QUADRIMESTRE - 2022</b>				
		<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	2.662.749,80	2.662.749,80
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.502.749,80	2.502.749,80
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	36.506.724,27	36.506.724,27
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	36.506.724,27	36.506.724,27
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	3.946.026,30	3.946.026,30
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	0,00	3.724.497,00	3.724.497,00
SEDUC						
	0130	0,00	0,00	0,00	221.529,30	221.529,30
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	0,00	571.632,00	571.632,00
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	0,00	571.632,00	571.632,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	22.209.941,08	22.209.941,08
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	22.209.941,08	22.209.941,08
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	7.017.000,00	7.017.000,00
IASEP						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	5.946.696,63	5.946.696,63
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.946.696,63	5.946.696,63
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	413.798,17	413.798,17
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	413.798,17	413.798,17
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	3.670.810,23	3.670.810,23

ARCON						
	0101	0,00	0,00	0,00	17.013,63	17.013,63
Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Casa Militar						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.068.015,00	1.068.015,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	33.634,98	33.634,98
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	0,00	86.356,00	86.356,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	337.708,65	337.708,65
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	276,61	276,61
IDEFLOR-Bio						
	0101	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
SEAC						
	0101	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	442.071,00	442.071,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	104.734,36	104.734,36
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.483.000,00	1.483.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.475.090,29	1.475.090,29
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.475.090,29	1.475.090,29
Saúde						
	0101	0,00	0,00	0,00	21.900,14	21.900,14
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	21.900,14	21.900,14

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	79.955.354,61	79.955.354,61
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	221.529,30	221.529,30
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	0,00	0,00	0,00	4.382.485,00	4.382.485,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	84.559.368,91	84.559.368,91

**PORTARIA Nº 548, DE 28/12/2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 796.688,77 (Setecentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0143	319011	116.713,97
161011236215098906 - SEDUC	0143	319113	4.300,00
261010613115088233 - PMPA	0101	339192	211.997,80
662010612212978339 - DETRAN	0261	319013	463.677,00
TOTAL			796.688,77

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0143	319113	116.713,97
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	4.300,00
261010613115088233 - PMPA	0101	339092	211.997,80
662010612212978339 - DETRAN	0261	319113	463.677,00
TOTAL			796.688,77

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 892164



## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022

Processo PAE nº 2021/1449484

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Art. 31 da Lei n. 13.019/2014

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30/12/2022 a 01/02/2023

DO OBJETO: Apresentar e difundir entre as crianças e jovens adolescentes das escolas localizadas nos bairros do Icuí Guajará, Curuçambá e Una o Estatuto do Idoso e seus Direitos Fundamentais, lembrando que o envelhecimento faz parte da vida de todos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 188809

PI: 2080008809C

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor total: R\$ 200.000,00

Prazo de Execução: 30/12/2022 a 01/02/2023

Data da Vigência: 29/12/2022 a 30/03/2023

Data da Assinatura: 28/12/2022

FOMENTADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CNPJ: 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN.

CNPJ Nº 11.977.175/0001-70

Representante da Fomentada: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SOUSA, CPF Nº 618.451.752-04,

Ordenador de Despesas: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

### Portaria nº 836 de 28 de dezembro de 2022

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL, matrícula nº 5961435/2; para exercerem as funções de GESTOR do Termo de Fomento nº 15/2022 celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN – ASBEA, referente Processo nº 2022/1449484.

Art. 2º São atribuições das GESTOR:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**TERMO DE FOMENTO Nº 15/2022 - SEJUDH**

**Processo nº 2022/1449484**

Fundamento Legal: Art. 31 da Lei nº 13.019/2014

DO OBJETO: Execução Apresentar e difundir entre as crianças e jovens adolescentes das escolas localizadas nos bairros do Icuí Guajará, Curuçambá e Una o Estatuto do Idoso e seus Direitos Fundamentais, lembrando que o envelhecimento faz parte da vida de todos, conforme previsão expressa no Plano de Trabalho.

PTRES: 188809

PI: 2080008809C

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor total: R\$ 200.000,00

Prazo de Execução: 30/12/2022 a 01/02/2023

Data da Vigência: 29/12/2022 a 30/03/2023

Data da Assinatura: 28/12/2022

FOMENTADOR: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH. CNPJ nº 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN – ASBEA CNPJ Nº 11.977.175/0001-70

Representante da Fomentada: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SOUSA

CPF Nº 618.451.752-04

Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO nº 15/2022**

PROCESSO: 2022/1449484

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN - ASBEA CNPJ Nº 11.977.175/0001-70

OBJETO: Apresentar e difundir entre as crianças e jovens adolescentes das escolas localizadas nos bairros do Icuí Guajará, Curuçambá e Una o Estatuto do Idoso e seus Direitos Fundamentais, lembrando que o envelhecimento faz parte da vida de todos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 188809

PI: 2080008809C

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor total: R\$ 200.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2022, em conformidade ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, conforme transcrição a seguir:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

**JUSTIFICATIVA:** A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar a organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

Assim, de acordo com a especificidade da Lei 13.019/2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado pelo Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Governamental nº 1.835/2017, a Associação Beneficente Esperança do Ananin - ASBEA encontra-se devidamente regular para execução do PROJETO "IDOSO E SEUS DIREITOS", visando atender cerca de 1.550 alunos entre crianças de até 12 anos, jovens de 13 a 20 anos e adultos de 21 a 50 anos e idosos, através da oficina de garantia de direitos que serão realizadas nas escolas localizadas nos bairros do Icuí Guajará, Curuçambá e Uma - Comunidade de Ananindeua.

A Formalização da parceria com a ASBEA segue as normas e procedimentos estabelecidos em Lei, possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades previstas. O Plano de Trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi devidamente analisado e aprovado. Por fim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria, por meio de TERMO DE FOMENTO com a Associação Beneficente Esperança do Ananin - ASBEA, tendo como objeto a transferência de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme Plano de Trabalho anexo. A forma de pagamento será mediante parcela única.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 28 de dezembro 2022

Valbetanio Barbosa Milhomem

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

**Protocolo: 892165**